



MASTERTEC[®]
ELETROELETRÔNICA



FOTOCÉLULA PARA PORTÃO DE GARAGEM

FTC-01
1.05.22.00
Versão 1.0

FOTOCÉLULA PARA PORTÃO DE GARAGEM

Este produto foi desenvolvido com a finalidade de atender as exigências da portaria 371 do INMETRO, a qual exige que todos os portões de garagem tenham um sensor de barreira para proteger contra esmagamento.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Tensão de alimentação: 9 a 16 Vcc.
- Máximo Consumo: 20mA a 12 Vcc.
- Máxima distancia de detecção: <15 metros
- Temperatura de operação: -10°C a 70°C.
- Dimensões: 70x26x22mm.

INSTALAÇÃO DA FOTOCÉLULA:

1° Passo : Fixar o receptor e emissor a uma altura de 40cm do chão alinhando-os entre si; cuidando para que a saída de fios fique voltada para baixo afim de evitar entrada de água.

Evite também a incidência de luz solar intensa na fotocélula, pois isso prejudicará o funcionamento da mesma.

2° Passo: Fazer as devidas ligações elétricas, conforme o diagrama da Fig. 01, cuidando as polaridades dos fios.

3° Passo: Configurar o modo de trabalho:

- Para portão de garagem, usa-se saída codificada, com o jumper "J2" fechado.
- Para outra aplicação, usa-se a saída coletor aberto, com o jumper "J2" aberto.

4° Passo: Testar a fotocélula:

Com o sensor devidamente ligado e conectado à central de portão, observe se o led do receptor está desligado, caso esteja ligado isso indica que o feixe está desalinhado ou interrompido. Toda vez que algo interromper o feixe da fotocélula o led do receptor irá ligar para indicar a ativação da fotocélula.

TERMO DE GARANTIA

A Mastertec Eletroeletrônica Ltda, garante este aparelho contra defeitos de projeto, fabricação e montagem que o torne impróprio para o uso a que se destina no prazo **1 (um) ano** desde a data de aquisição.

Em caso de defeito dentro do período de garantia, a responsabilidade da Mastertec fica restrita ao conserto ou se este não for possível, à substituição do aparelho de sua fabricação. A substituição ou conserto do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

Esta garantia perderá seu efeito se produto:

- sofrer danos provocados por acidentes ou agentes da natureza, tais como, raios inundação, desabamentos, fogo e etc...
- for instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalações expostas no manual.
- for atingido por descargas elétricas que afetem seu funcionamento.
- não for empregado para o fim que se destina.
- não for utilizado em condições normais ou danificado por vandalismo.
- sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto.
- interrupção de uso, que torne o equipamento obsoleto ou desatualizado, acarretando problemas de funcionamento.